**Portaria n. 111 de 27 de FEVEREIRO de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 706 de 25 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** tudo que consta nos autos do Processo Ético-Disciplinar n. 046/2023, baixam as seguintes determinações:

1. Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes colaboradores:

- Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS nº 283592-ENF (Coordenador);

- Drª Izabel Cristina Alves Teixeira, Coren-MS n. 326904-ENF (Membro) e

- Srª. Dienne Cavalcante Freitas, Coren-MS nº 1003414-TE (Membro).

1. A referida comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo prorrogar por igual período mediante solicitação justificada, de acordo com o artigo 10º da Resolução Cofen n. 706/2022.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
4. A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF